



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

REQUERIMENTO Nº 09/2017

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA**

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR e AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo Municipal promova uma Ampla Reunião em Parceria com o Legislativo Municipal, para debater a situação atual dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

JUSTIFICATIVA:

Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS de Andorinha precisam ser verdadeiramente valorizados, visto que são uma classe que proporciona um trabalho essencial à saúde pública de nossos munícipes.

Como já é de conhecimento desta casa legisladora, bem como do poder executivo, visto que no ano corrente já foram efetivadas duas indicações (Indicação nº 008/2017, de 02 de março de 2017; Indicação nº 032/2017, de 11 de maio de 2017) e um requerimento aprovado por unanimidade nesta casa legisladora (Requerimento nº 02/2017, de 16 de março de 2017), os Agentes Comunitários de Saúde de Andorinha, não estão sendo contemplados plenamente em seus direitos enquanto profissionais.

À Princípio reafirmamos que o atual contingente de Agentes Comunitários de Saúde - ACS é insuficiente para atender plenamente nossos munícipes, principalmente com a ampliação do número de habitantes por conta da revisão de divisas do Município. Sabemos que 10 (dez) novos agentes foram aprovados no Edital Nº 001/2016, que teve seu resultado divulgado em publicação do Diário Oficial do Município de Andorinha, através do DECRETO Nº 163/2016 de 28 de junho de 2016, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital Nº 001/2016 e dá outras providências. Em 17 de maio do ano corrente foi publicada no Diário Oficial do Município de Andorinha a convocação de 07 (sete) destes Agentes Comunitários de Saúde - ACS, através do 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANDORINHA Nº 001/2016, dado que ameniza, mas não resolve a problemática em questão, visto que continuaremos com algumas áreas descritas no referido edital ainda sem um Agente Comunitário de Saúde ACS devidamente alocado para atender as respectivas famílias moradoras das áreas em questão.

AUZENEIDE NOBES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 010/2017
Em: 22/09/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

REQUERIMENTO Nº 06/2017

**EXM. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA**

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR e AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Poder Executivo Municipal responda em tempo hábil todos os Requerimentos, Indicações e Ofícios emitidos pelos vereadores que compõem esta augusta casa legislatora.

JUSTIFICATIVA:

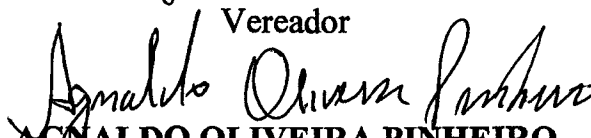
Observamos até a presente data que foram aprovados e enviados ao Executivo Municipal 03 (três) requerimentos, bem como foram efetivadas 87 (oitenta e sete) indicações de todos os vereadores desta casa, apresentadas até a seção de 06/04/2017, e até o presente momento, nenhum dos 90 (noventa) documentos supracitados, produzidos pelos vereadores no amplo exercício de expressão dos anseios da população andorinhense, fora respondido. Observamos também casos em que o executivo não respondeu ofícios emitidos por gabinetes de vereadores a exatamente 22 (vinte e dois) dias corridos.


Desta maneira o poder Legislativo do Município de Andorinha não conseguirá desenvolver plenamente seu papel de fiscalizador dos recursos públicos.

Solicitamos então que este requerimento seja amplamente apoiado por todos os legisladores e que seja acolhido em caráter de urgência pelo poder executivo.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2017.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


AUZENIR DE AGUIAR DA SILVA
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 010/2017
Em: 26/04/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 08/2017

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR e AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo Municipal volte a ofertar merenda aos professores e funcionários das escolas da rede pública municipal de ensino.

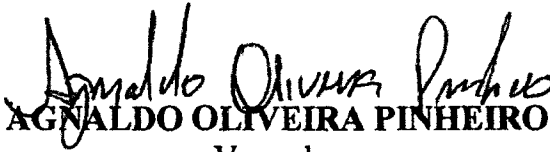
JUSTIFICATIVA:

Observamos que pela primeira vez na história do Município de Andorinha os professores e demais funcionários das escolas da rede pública municipal de ensino não estão sendo autorizados a merendar nas respectivas escolas onde diariamente prestam um serviço fundamental ao desenvolvimento social, educacional e cultural de nosso povo.

Solicitamos então que este requerimento seja amplamente apoiado por todos os legisladores e que seja acolhido em caráter de urgência pelo poder executivo.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


DANIELA BARBOSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Em: 10/05/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 17/2017

EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR e AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo e o Legislativo Municipal, convidem representação da EMBASA, para realização de Audiência Pública, com o objetivo de rediscutir juntamente com ampla participação da sociedade civil de Andorinha a situação do Açude Público Municipal, conhecido popularmente como Açude da Itê, no intuito de que a Embasa não volte a utilizar as águas do Açude em questão.

JUSTIFICATIVA:

Observamos que o Município de Andorinha vem enfrentando nos últimos anos sérios problemas por conta dos longos períodos de estiagens.

Defendemos costumeiramente que para obtermos relevantes resultados no que tange ao fortalecimento da nossa política de recursos hídricos, precisamos investir fortemente em processos de melhoramento desses referidos recursos, especialmente com limpezas de aguadas de pequeno, médio e grande porte em períodos em que as mesmas estejam secas. Fato ocorrido há poucos anos com o açude supracitado, momento que seria oportuno para limpeza do mesmo e não o foi feito.


A utilização da água do referido açude pela Embasa para abastecimento no momento atual que o município de Andorinha vive não será benéfico, visto que irá prejudicar a qualidade de vida de diversos munícipes, especial mente os que residem nas comunidades do entorno do referido.

Outrossim sabemos que existe um sistema de abastecimento de água da adutora da Mineração Caraíba para o Município de Andorinha que certamente se religado melhorará consideravelmente a vida do povo de Andorinha, sem prejudicar as comunidades vizinhas ao Açude da Itê.

Com intuito de melhorar as condições de vida do povo de Andorinha, reivindicamos desta Prefeitura a intervenção para o referido serviço.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2017.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 021/2017

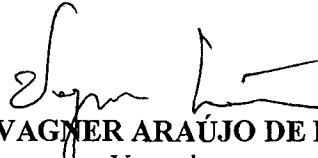
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO e NILTON DE OLIVEIRA MATOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo Municipal envie à esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre a obrigatoriedade de destinação de 10% da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, para realização de exames médicos de pacientes da rede pública Municipal de saúde

JUSTIFICATIVA:

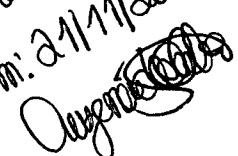
Modelo do referido Projeto de Lei objeto deste requerimento em anexo.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


NILTON DE OLIVEIRA MATOS
Vereador

Recebido
Em: 21/11/2017




CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 022/2017

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA

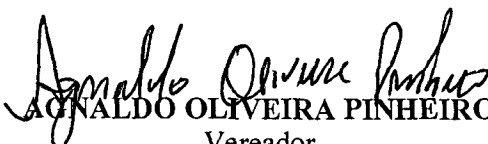
Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO e NILTON DE OLIVEIRA MATOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Autorize o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, incentivo financeiro adicional e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

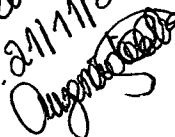
Modelo do referido Projeto de Lei objeto deste requerimento em anexo.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


NILTON DE OLIVEIRA MATOS
Vereador

Recebido
Em: 21/11/2017




CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

REQUERIMENTO Nº 13/2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO e NILTON DE OLIVEIRA MATOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o a Mesa Diretora do Legislativo em Consonância com o Executivo Municipal marque em caráter de urgência reunião com representação da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, buscando garantir a participação de representações da Associação Comercial e Industrial do Município de Andorinha, Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – FDLIS, Conselho Municipal de Segurança Pública e Ferbasa para tratar da segurança pública no Município de Andorinha.

JUSTIFICATIVA:

Observamos que o Município de Andorinha vem enfrentando nos últimos anos sérios problemas de segurança pública. Especialmente nos últimos dias tivemos um assalto na agência dos Correios, em três Postos de Gasolina, em residências e nas ruas do Município.

Defendemos costumeiramente que para obtermos relevantes resultados no que tange à nossa segurança pública, precisamos investir fortemente em processos que promovam a Educação. Rediscutir e fortalecer os processos formais e informais que debatem a educação é fundamental para o pleno desenvolvimento de um Município.

Porém, compreendemos que além dos investimentos em educação, precisamos de medidas urgentes que venham inibir práticas de violências e outros atos ilícitos.

Insistir na realização de reuniões ampliadas que debatam a referida temática faz-se extremamente necessário para que possamos contribuir efetivamente pelo melhoramento das políticas de segurança pública neste Município.

Com intuito de melhorar as condições de vida do povo de Andorinha, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.


JOSÉ VAGNER ARAUJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

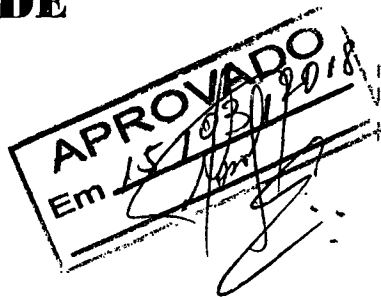

NILTON DE OLIVEIRA MATOS
Vereador


DANIELA FREIXO DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Cm: 22.05.18018



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 05/2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR e AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa relatório demonstrando a forma de utilização dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Andorinha recebidos pelo Município de Andorinha em dezembro de 2017.

JUSTIFICATIVA:

Até a presente data os Agentes Comunitários de Saúde – ACS de Andorinha não receberam o Incentivo Financeiro que lhes é de direito referente ao ano de 2017.


Faz-se necessário que se encaminhe a esta Casa Legislativa relatório demonstrando a forma de utilização pelo poder Executivo deste município, dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Andorinha, visto que o Município de Andorinha recebeu R\$ 31.788,90 em 14/12/2017, através da Conta Bancária nº 83712, Agência: 4152-1, Banco do Brasil, referente a Ação/Serviço/Estratégia: “INC ADIC ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS - 95 POR CENTO”. (Fonte: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao/pagamento>).

Com intuito de melhor acompanhar a aplicação de recursos públicos do Município de Andorinha, solicitamos apoio de todos os edis para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

Recebido
Em 19/03/2018




CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

REQUERIMENTO Nº 04/2018

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA**

Os Vereadores AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO e JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Poder Executivo Municipal não realize nenhum gasto de recursos públicos com Camarote nos Tradicionais Festejos de São Pedro de Andorinha

JUSTIFICATIVA:

Segundo relatório apresentado Pela Prefeitura Municipal de Andorinha à Comissão de Finanças desta Casa Legislativa o Município de Andorinha fechou as contas do ano de 2017 com Déficit superior a 4 (quatro) milhões de reais. Outrossim, sabemos que gastar recursos públicos com camarote em festejo, configura-se com algo extremamente desnecessário ao Município de Andorinha. Com intuito de economizar recursos públicos do Município de Andorinha, cortando gastos desnecessários que costumeiramente são efetivados pelos gestores de nossa cidade, solicitamos apoio de todos os edis para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 08 de março de 2018.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


DANIELA BARBOSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
em 14/03/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 18 /2018

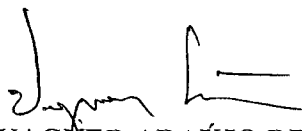
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, ANSELMO LINO DA SILVA E EDNALDO ALVES DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo deste Município envie à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que regulamente o direito dos servidores públicos do Município de Andorinha-Bahia, ocupantes do cargo de magistério ao enquadramento e dá outras providências.


JUSTIFICATIVA:

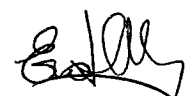
Como é de conhecimentos de todos os Edis, o Município de Andorinha dispõe de servidores efetivos desde 1998. Outrossim existem vagas reais para lotação de professores efetivos, visto que desde de 1998, diversos desses servidores exercem suas funções em 40 horas semanais sem que haja seus devidos enquadramentos. Com intuito de melhorar as condições de vida dos professores de Andorinha, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a aprovação do presente requerimento.


Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANSELMO LINO DA SILVA
Vereador


EDNALDO ALVES DE MACÊDO
Vereador


DANIELA BARBOSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Em: 17/08/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 13 /2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, ANSELMO LINO DA SILVA E EDNALDO ALVES DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo deste Município envie representantes de todas as Secretarias para as reuniões do FDLIS – Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimentos de todos os Edis, o Município de Andorinha realiza as reuniões do FDLIS – Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, ordinariamente, às terças quintas-feiras de cada mês, em turno matutino.

Outrossim precisamos compreender a importância de fortalecermos um dos mais democráticos espaços de debate existentes em nosso Município.

Com intuito de amplificar a potencialidade de um expressivo mecanismo de debate entre poder público e sociedade civil organizada, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador

AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador

ANSELMO LINO DA SILVA
Vereador

EDNALDO ALVES DE MACÊDO
Vereador

DANIELA BARROSO DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Cm. : 17-108/18018



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 20/2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

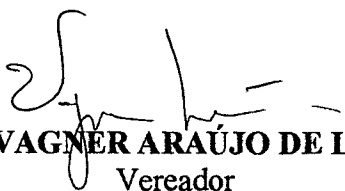
Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO, ANSELMO LINO DA SILVA E EDNALDO ALVES DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa articule e viabilize a realização de 01 (uma) Sessão Itinerante em Vila Medrado ainda em 2018.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos os vereadores e vereadora, faz-se necessário que exercitemos constantemente modelos de gestão participativa, que contemplem da melhor maneira possível a participação da população na construção das políticas públicas em nosso Município.

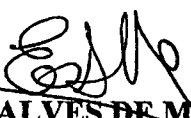
Com intuito de oportunizar a participação dos moradores e moradoras de Vila Medrado e adjacências em uma Sessão da Câmara de Vereadores de Andorinha, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2018.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


ANSELMO LINO DA SILVA
Vereador


EDNALDO ALVES DE MACÊDO
Vereador


DANIELA BARBOSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
Cm: 12/11/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n - centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

REQUERIMENTO Nº 12/2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO e NILTON DE OLIVEIRA MATOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo Municipal envie a esta casa legisladora, Projeto de Lei de Criação da Guarda Civil Municipal Técnica de Andorinha.

JUSTIFICATIVA:

Observamos que o Município de Andorinha vem enfrentando nos últimos anos sérios problemas de segurança pública.

Especialmente nos últimos dias tivemos um assalto na agência dos Correios situada no Centro da cidade.

Defendemos costumeiramente que para obtermos relevantes resultados no que tange à nossa segurança pública, precisamos investir fortemente em processos que promovam a Educação. Rediscutir e fortalecer os processos formais e informais que debatem a educação é fundamental para o pleno desenvolvimento de um Município.

Porém, compreendemos que além dos investimentos em educação, precisamos de medidas urgentes que venham inibir práticas de violências e outros atos ilícitos.

Insistir na apresentação de uma Lei que crie a Guarda Civil Municipal Técnica de Andorinha faz-se extremamente necessário para que o Poder Legislativo de Andorinha demonstre que está atento e pronto para contribuir pelo melhoramento das políticas de segurança pública neste Município.

Com intuito de melhorar as condições de vida do povo de Andorinha, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a provação do presente requerimento..

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.


JOSE VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR


Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO

Vereador


NILTON DE OLIVEIRA MATOS

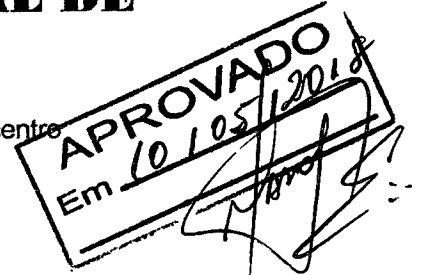
Vereador


DANIELA BARBOSA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
13/04/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 14/2018


EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO e NILTON DE OLIVEIRA MATOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o a Mesa Diretora do Legislativo em Consonância com o Executivo Municipal marque em caráter de urgência reunião com representações do Banco do Brasil, do Bradesco e da Caixa, buscando garantir a participação de representações da Associação Comercial e Industrial do Município de Andorinha, Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – FDLIS e Ferbasa para tratar da atuação dos referidos Bancos no Município de Andorinha.

JUSTIFICATIVA:

Observamos que o Município de Andorinha vem enfrentando nos últimos anos sérios problemas no tange aos serviços dos Bancos supracitados. Fomentar a realização de reuniões ampliadas que debatam a referida temática faz-se extremamente necessário para que possamos contribuir efetivamente pelo melhoramento da atuação dos referidos Bancos neste Município. Com intuito de melhorar as condições de vida do povo de Andorinha, solicitamos de todos os vereadores e vereadora a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


NILTON DE OLIVEIRA MATOS
Vereador


DANIELA FERBASA DE MATOS
Assessora do Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 023/2017
CNPJ: 22.105.180/18



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA
Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro
C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03
Tel.: {0**74} 3529 - 1019



REQUERIMENTO Nº 08/2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO e NILTON DE OLIVEIRA MATOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa os Números de placas e Renavan de todos os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Andorinha.

JUSTIFICATIVA:

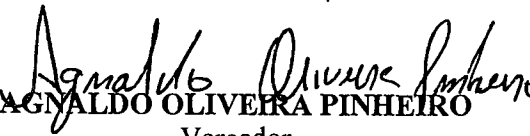
O presente Requerimento se faz necessário para que esta Casa Legislativa possa ter conhecimento e conseqüentemente possa repassar as informações em questão à sociedade andorinhense, bem como a outros órgãos fiscalizadores, caso se faça necessário.

Ressaltamos que a referida informação fora solicitada anteriormente através do Ofício nº 05/2018, de 08 de fevereiro de 2018, ambos emitidos por vereadores subscritos, em que solicitamos as mesmas informações pautadas no presente Requerimento.

Com intuito de melhor fiscalizar a atual situação da frota de veículos da Prefeitura de Andorinha, pertencentes ao povo do Município de Andorinha, solicitamos apoio de todos os edis para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


NILTON DE OLIVEIRA MATOS
Vereador

Recibido
Em: 19/03/2018
Augusto



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

REQUERIMENTO Nº 19/2017

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO e NILTON DE OLIVEIRA MATOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo e o Legislativo Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Segurança Pública convoquem em caráter de urgência uma audiência pública para discutir estratégias que venham contribuir para o fortalecimento das políticas de segurança pública do Município.

JUSTIFICATIVA:

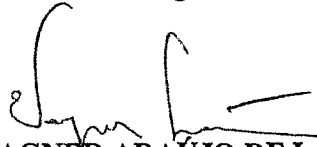
Observamos que o Município de Andorinha vem enfrentando nos últimos anos sérios problemas de segurança pública.


Defendemos costumeiramente que para obtermos relevantes resultados no que tange à nossa segurança pública, precisamos investir fortemente em processos que promovam debates com ampla participação social no intuito de buscarmos maneiras eficientes de efetivação de uma política pública de segurança que verdadeiramente possa contemplar os anseios do povo de Andorinha.

Compreendemos que toda a sociedade andorinhense necessita e cobra legitimamente dos poderes públicos medidas urgentes que venham conter as frequentes práticas de roubos que assolam todo o nosso Município.


Com intuito de melhorar as condições de vida do povo de Andorinha, reivindicamos da Câmara de Vereadores, bem como da Prefeitura a intervenção para o referido serviço.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2017.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


NILTON DE OLIVEIRA MATOS
Vereador


AUZENEIDE NUNES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 010/2017
CM: 10109/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

REQUERIMENTO Nº 20/2017

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ANDORINHA

Os Vereadores JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR, AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO e NILTON DE OLIVEIRA MATOS, no uso de suas atribuições legais, vem perante a Vossa Excelência requerer, ouvindo o Plenário Soberano, que o Executivo e o Legislativo Municipal, articulem em caráter de urgência uma reunião com a representação regional da COELBA para discutirmos estratégias que venham contribuir para o melhoramento dos serviços de distribuição de energia elétrica no Município.

JUSTIFICATIVA:

Observamos que o Município de Andorinha vem enfrentando nos últimos anos sérios problemas de falta de energia elétrica e “quedas de energia”.

As referidas faltas e quedas de energia ocasionam diversos problemas para o povo de Andorinha, desde prejuízos financeiros aos comerciantes com a perda de produtos perecíveis, como de diversos cidadãos que perdem eletrodomésticos em muitas destas oscilações de energia.

Com intuito de melhorar as condições de vida do povo de Andorinha, reivindicamos da Câmara de Vereadores, bem como da Prefeitura a intervenção para o referido serviço.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2017.


JOSÉ VAGNER ARAÚJO DE LAVÔR
Vereador


AGNALDO OLIVEIRA PINHEIRO
Vereador


NILTON DE OLIVEIRA MATOS
Vereador

Recebido
Em: 29/08/2017
Aguardado